



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 17 de junho de 2020.

Atos do Executivo

Resolução nº 022 de 17 de junho de 2020.

Aprova o remanejamento dos recursos da Proposta de Convênio número 08888.968000 no valor de R\$ 335.200,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais) para compra de um aparelho Tomógrafo para o Município de Princesa Isabel PB.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de exames complementares para o diagnóstico do Corona Vírus – Covid-19;

CONSIDERANDO alta demanda de exames de tomografia na Secretaria Municipal de Saúde e nos demais Municípios integrantes da 11ª Região de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada que tem como objetivo orientar a Rede de Serviços de Atenção à Saúde do SUS para atuação na identificação, na notificação e no manejo oportuno de casos suspeitos de infecção humana por SARS-CoV-2 de modo a mitigar a transmissão sustentada no território nacional;

CONSIDERANDO que o procedimento auxilia na complementação de informações a apontar quadros de evolução da doença no sistema cardiorrespiratório pulmonar, possibilitando adiantar o isolamento e, principalmente, o tratamento dos pacientes;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 17 de junho de 2020.

Resolve:

Art. 1º Aprova o remanejamento dos recursos da Proposta de Convênio número 08888.968000 no valor de R\$ 335.200,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais) para compra de um aparelho Tomógrafo para o Município de Princesa Isabel PB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, encaminhando para publicação.

Princesa Isabel PB, 17 de junho de 2020.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel

Resolução nº 023 de 17 de junho de 2020.

Aprova a distribuição de dispensadores de álcool em gel recebidos por doação das Empresas Total Saúde e Rádio WEB Princesa.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Página 1 de 2



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 17 de junho de 2020.

Atos do Executivo

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 17 de junho de 2020.

Resolve:

Art. 1º Aprova a distribuição de dispensadores de álcool em gel nas localidades: UPA (02 dispensadores), Sede da Gerência Regional de Educação (01 dispensador), Sede da Gerência Regional de Saúde (01 dispensador), Unidade âncora da comunidade Macacos (01 dispensador), Unidade âncora da comunidade Macambira dos Dionísio (01 dispensador), Unidade âncora da comunidade Trincheiras (01 dispensador), Unidade âncora da comunidade Serrinha dos Bezerras (01 dispensador), Unidade âncora da comunidade Entre montes (01 dispensador),

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, encaminhando para publicação.

Princesa Isabel PB, 17 de junho de 2020.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Princesa Isabel